

**ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito**

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **1** Referência(s): **169**  
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão busca a resposta inadequada em relação ao texto, ou seja, aquela que não tem nenhuma relação com o texto. Enquanto a assertiva "A" nos traz a ideia central do texto, apenas a assertiva "B" nos traz informações incorretas, assim como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **7** Referência(s): **147**  
Área: **MATEMÁTICA**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: A questão em tela aborda tema relacionado à geometria, absolutamente de acordo com o conteúdo programático da área, nos itens "Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano. Sistema de medidas: comprimentos, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura."

Questão: **17** Referência(s): **147**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Em síntese, busca o impetrante "invalidar" a questão, não questionando qualquer incorreção, mas sim, o tempo da "atualidade" abordada, com base em regramentos que não se aplicam a matéria de "atualidades", mas sim a temas ligados à legislação e afins. Por mais que seja óbvio, o tema "atualidades" busca o conhecimento do candidato em fatos atuais, de recente divulgação na mídia estadual, nacional ou internacional, como é o caso da questão em tela. Se a intenção do tema fosse buscar fatos passados, não seria denominado de "atualidades", mas sim, de "história". Além disso, o tema perfaz perfeitamente o conteúdo programático do tema: "Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época, Exame. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades (UOL, Terra, Globo e similares)."

Questão: **18** Referência(s): **147 e 169**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Em síntese, busca o impetrante "invalidar" a questão, não questionando qualquer incorreção, mas sim, o tempo da "atualidade" abordada, com base em regramentos que não se aplicam a matéria de "atualidades", mas sim a temas ligados à legislação e afins. Por mais que seja óbvio, o tema "atualidades" busca o conhecimento do candidato em fatos atuais, de recente divulgação na mídia estadual, nacional ou internacional, como é o caso da questão em tela. Se a intenção do tema fosse buscar fatos passados, não seria denominado de "atualidades", mas sim, de "história". Além disso, o tema perfaz perfeitamente o conteúdo programático do tema: "Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época, Exame. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades (UOL, Terra, Globo e similares)."

Questão: **20** Referência(s): **169**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Além de efetuar recurso extremamente confuso, sendo de difícil compreensão, claramente o impetrante não realiza a leitura do conteúdo programático relacionado ao conjunto, que no tema "conhecimentos gerais", busca perfeitamente conhecimentos acerca do Município de Navegantes, com informações disponíveis nos sites elencados no conteúdo programático (História do NAVEGANTESPREV. Todo conteúdo do site: [www.navegantesprev.sc.gov.br](http://www.navegantesprev.sc.gov.br). História do Brasil e História de Santa Catarina. Conteúdo dos sites [www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br) e [www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc](http://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc) relativo ao NAVEGANTESPREV/SC). Por fim, cita que a última opção posta para análise é Falsa, fato que o gabarito provisório já assim nos informa, considerando a assertiva "C" como correta, que justamente informa que esta opção é falsa.

Questão: **20** Referência(s): **79 e 173**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (quadro e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **20** Referência(s): **147**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é específica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento classifique as opções como Verdadeiras ou Falsas (V ou F) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica de como a resposta correta deve ser apresentada (**considerando o seu ordenamento de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo. O fato do impetrante não efetuar a leitura completa das instruções da questão ou resolver a questão de forma diversa ao solicitado, não perfaz nenhuma justificativa plausível para alteração de gabarito ou cancelamento, pois a atenção às orientações e formas de resolução perfazem item da avaliação.

Questão: **21** Referência(s): **103, 147, 169 e 173**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Procurador Autárquico Previdenciário**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: O enunciado da questão é absolutamente claro em informar que o Art. 18 define os requisitos da posse, enquanto seu parágrafo primeiro, deixa claro o cumprimento dos demais requisitos previstos em lei ou no edital do concurso público, sendo um destes requisitos, a apresentação de uma série de documentos do candidato e seus dependentes, compreendendo como o momento de apresentar a comprovação de tempo de serviço já exercido anteriormente, para fins de registro e computações de contribuições previdenciárias passadas e futuras, bem como, a definição do tempo de serviço para fins de aposentadoria. Isto posto, a assertiva "B" nos traz uma informação correta perante o definido no Art. 18, sendo a assertiva "C" a única incorreta, como busca o enunciado e já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **23** Referência(s): **79, 150 e 173**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da

questão, pois claramente, contando até com destaque (quadro e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **23** Referência(s): **147**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é específica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento classifique as opções como Verdadeiras ou Falsas (V ou F) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica de como a resposta correta deve ser apresentada (**considerando o seu ordenamento de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo. O fato do impetrante não efetuar a leitura completa das instruções da questão ou resolver a questão de forma diversa ao solicitado, não perfaz nenhuma justificativa plausível para alteração de gabarito ou cancelamento, pois a atenção às orientações e formas de resolução perfazem item da avaliação.

Questão: **24** Referência(s): **79 e 169**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão busca a análise em relação ao tema exposto na questão e sua interpretação junto aos regramentos do Estatuto dos Servidores do Município de Navegantes, onde as opções I (Art. 109, § 1º) e II (Art. 114), nos trazem informações corretas, dentro deste contexto, como já nos traz o gabarito provisório. Em nenhum momento a questão busca ou aborda temas exteriores, como nos traz o impetrante em seus argumentos.

Questão: **25** Referência(s): **79, 150 e 173**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (quadro e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **25** Referência(s): **147**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é específica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento classifique as opções como Verdadeiras ou Falsas (V ou F) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica de como a resposta correta deve ser apresentada (**considerando o seu ordenamento de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo. O fato do impetrante não efetuar a leitura completa das instruções da questão ou resolver a questão de forma diversa ao solicitado, não perfaz nenhuma justificativa plausível para alteração de gabarito ou cancelamento, pois a atenção às orientações e formas de resolução perfazem item da avaliação.

Questão: **31** Referência(s): **79, 150 e 173**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (quadro e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **25** Referência(s): **147**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é específica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento relacione as colunas (enumere a Coluna 2 de acordo com a Coluna 1) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica de como a resposta correta deve ser apresentada (**considerando o seu ordenamento de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo. O fato do impetrante não efetuar a leitura completa das instruções da questão ou resolver a questão de forma diversa ao solicitado, não perfaz nenhuma justificativa plausível para alteração de gabarito ou cancelamento, pois a atenção às orientações e formas de resolução perfazem item da avaliação.

Questão: **34** Referência(s): **65**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: ao contrário dos argumentos do impetrante, o disposto nas assertivas "A" e "C", passaram a figurar do modo exposto apenas com a Lei 14.230/2021, onde até então não existiam estes termos, ou mesmo, nos atos do agente, não existia a restrição à atos dolosos.

Questão: **36** Referência(s): **79, 150 e 173**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (quadro e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **36** Referência(s): **147**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é específica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento classifique as opções como Verdadeiras ou Falsas (V ou F) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica de como a resposta correta deve ser apresentada (**considerando o seu ordenamento de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo. O fato do impetrante não efetuar a leitura completa das instruções da questão ou resolver a questão de forma diversa ao solicitado, não perfaz nenhuma justificativa plausível para alteração de gabarito ou cancelamento, pois a atenção às orientações e formas de resolução perfazem item da avaliação.

Questão: **37** Referência(s): **169**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Ao contrário dos argumentos do impetrante, a opção IV é absolutamente clara em afirmar incorretamente que incidem contribuições sociais acerca da simples remessa de numerários para o exterior, fato que não ocorre. Em nenhum momento na questão se busca a origem destes numerários, tão somente o "ato de envio". Isto posto, a opção IV está incorreta em relação ao enunciado, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **38** Referência(s): **79 e 173**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (quadro e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **38** Referência(s): **147**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Diferente do enunciado, que apresenta o problema ou situação problema, a instrução é uma orientação que indica para o candidato de que forma ele deve responder a questão. Essa instrução deve ser feita de maneira clara e objetiva. No caso da questão em análise, a instrução apresentada pela Banca é específica, ou seja, solicita que o candidato num primeiro momento classifique as opções como Verdadeiras ou Falsas (V ou F) e após realizar esse procedimento, também apresenta de forma específica de como a resposta correta deve ser apresentada (**considerando o seu ordenamento de baixo para cima**). Nenhum dos itens na questão traz elemento inespecífico. Em sua estrutura a questão apresenta de forma suficiente e clara as informações através das quais o candidato deve basear sua análise para que compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deve resolvê-lo. O fato do impetrante não efetuar a leitura completa das instruções da questão ou resolver a questão de forma diversa ao solicitado, não perfaz nenhuma justificativa plausível para alteração de gabarito ou cancelamento, pois a atenção às orientações e formas de resolução perfazem item da avaliação.

**Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.**

Navegantes/SC, 23 de junho de 2022.

**GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Diretora Presidente do NAVEGANTESPREV